



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA - SICOOP PARAIBA - CNPJ: 11.907.520/0001-07



Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

para a consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem à SICOOP CENTRAL NE a coordenação das atividades de suas filiais, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a prestação de serviços e a prestação de assistência técnica para os associados...

climático e realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoop. O Sicoop adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PSRAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das informações estabelecidas, o Sicoop realiza a avaliação dos impactos ambientais, sociais e climáticos das operações de crédito...

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

34. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

35. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

36. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

37. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

38. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

39. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

40. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

41. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

42. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

43. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

44. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

45. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

46. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

47. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

48. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

49. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

50. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

51. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

52. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

53. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Despesas de Água, Energia e Gás, Despesas de Aluguel, Despesas de Comunicação, etc.

54. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:

55. Índice de Basileia: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o Índice de Patrimônio de Referência (IPR), aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/01/2012, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo do índice:



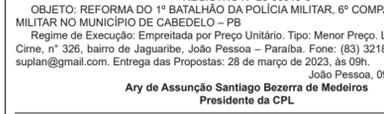
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO C/PLS/SE/PB

TERCEIRO AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01144 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 REGISTRO COE Nº 22-02298-5 REGISTRO BB Nº 983015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE-RSS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Progestora Oficial, Sra. Maria Michela Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna pública o conhecimento dos interessados, que fará a licitação pública, na modalidade Pregão do Tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, foi adiada para decidir impugnações e esclarecimento com emissão de novo termo de referência, para data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Progestora e a sua Equipe de Apoio ao HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: michel@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de março de 2023. Maria Michela Vitorino Maia Progestora Oficial da C/PLS/SE-PB Matrícula nº 170.333-1



AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 REGISTRO Nº 13-00819-6

OBJETO: REFORMA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, 6ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282. E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 28 de março de 2023, às 09h.

João Pessoa, 09 de março de 2023. Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COREMAS-PB

Rua Quatro de Abril, 60 - Coremas-PB CNPJ: 08.884.611/0001-51 Reconhecido em 20/09/1970

AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coremas-PB, no dia 15 de abril de 2023, no período das 08:00 às 15:00 horas, na Rua: 04 de Abril, 60, Centro, Coremas-PB, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como de suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado a Secretaria da Entidade, no horário das 08:00 às 16:00 horas no decorrer de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso em jornal. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato, na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na sede da EMPAER. Coremas, PB 09 de março de 2023.

José Ronaldo Silva Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESEGUROS, DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE SEGUROS DE PESSOAS, DE PLANOS E DE SEGURO SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO ESTADO DA PARAIBA - SINICOR/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sr. Edvan Gomes de Vasconcelos, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, de Vida, Capitalização, Previdência Privada, de Seguro de Pessoas, de Planos e de Seguro Saúde, Pessoas físicas e Jurídicas no Estado da Paraíba - SINICOR-PB, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Estatuto Social do SINICOR-PB, nos artigos 15 e seu parágrafo único, artigo 17 incisos I e II, artigo 18 e inciso II e artigo 52 inciso X e seu parágrafo segundo, CONVOCA todos os corretores de seguros associados e em dia com suas contribuições, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2023, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 358, salas 01 e 02, bairro Centro, CEP. 58103-340, João Pessoa/PB, em primeira (1ª) convocação às 09h00 com quórum mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) mais um dos associados queles com suas obrigações legais e estatutárias, e em segunda (2ª) convocação às 09h30min com qualquer número de participantes, para tratar, e deliberar sobre o seguinte ORDEM DO DIA: Fixação de valores e forma de cobrança da Contribuição Assistencial.

João Pessoa (PB) 09 de março de 2023. Edvan Gomes de Vasconcelos Presidente do SINICOR-PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CITEC (ACMC)

Convocase todos os interessados em criar a Associação Comunitária dos Moradores da Citec -ACMC para a Assembleia Geral de sua Constituição (Fundação), a realizar-se no endereço Rua Comerciante Maria José Ribeiro, 96 - Comunidade Citec no Bairro João Paulo II, CEP 58076-034, João Pessoa - PB, no dia 27 de março de 2023, às 19:30hrs em primeira, segunda e última convocação respectivamente para com o número de vinte pessoas deliberar sobre os seguintes assuntos:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA - COOPENORTE - CNPJ: 07.805.882/0001-01 NIRE 2540007623

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Israel Bezerra de Lima Filho Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA - COOPENORTE, inscrita no CNPJ: 07.805.882/0001-01 e no dia 21 de março de 2023, no período das 08:00 às 15:00 horas, na Rua: 04 de Abril, 60, Centro, Coremas-PB, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como de suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado a Secretaria da Entidade, no horário das 08:00 às 16:00 horas no decorrer de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso em jornal. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato, na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na sede da EMPAER. Coremas, PB 09 de março de 2023.

João Pessoa, 09 de março de 2023. Israel Bezerra de Lima Filho Presidente

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Avenidas Dom Pedro II, 435 - Centro - João Pessoa/PB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023020000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2020, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento de crédito em nome do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.805.882/0001-01, torna pública a convocação dos associados, em condições de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2023, em sua sede social, no Sítio Cafula, s/nº, Zona Rural, município de Pedro Régis, Estado da Paraíba, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, e em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre o seguintes assuntos: 1) Prestação de contas; 2) Alterações no estatuto; 3) Eleição para membros do conselho fiscal; Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2023. Israel Bezerra de Lima Filho Presidente

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Avenidas Dom Pedro II, 435 - Centro - João Pessoa/PB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023020000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2020, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento de crédito em nome do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.805.882/0001-01, torna pública a convocação dos associados, em condições de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2023, em sua sede social, no Sítio Cafula, s/nº, Zona Rural, município de Pedro Régis, Estado da Paraíba, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, e em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre o seguintes assuntos: 1) Prestação de contas; 2) Alterações no estatuto; 3) Eleição para membros do conselho fiscal; Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2023. Israel Bezerra de Lima Filho Presidente

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Avenidas Dom Pedro II, 435 - Centro - João Pessoa/PB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023020000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2020, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento de crédito em nome do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.805.882/0001-01, torna pública a convocação dos associados, em condições de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2023, em sua sede social, no Sítio Cafula, s/nº, Zona Rural, município de Pedro Régis, Estado da Paraíba, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, e em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre o seguintes assuntos: 1) Prestação de contas; 2) Alterações no estatuto; 3) Eleição para membros do conselho fiscal; Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2023. Israel Bezerra de Lima Filho Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES FEDERAIS NA PARAIBA SICOOP COOPERCENT

CNPJ: 02.275.781/0001-52 NIRE: 2540005175

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútua dos Servidores Federais da Paraíba - Sicoop Coopercent, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2023, às 08:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em primeira convocação, às 09:00h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em segunda convocação, ou às 09:00h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1. Ampliar a Reforma do Estatuto Social.
2. Referendar a atualização do Plano de Sucesso.
Assembleia Geral Ordinária:
1. Prestação das contas do exercício de 2022.
2. Destinação do resultado do exercício de 2022.
3. Aprovação da Política Institucional de Remuneração de Administradores, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios.
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
5. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
6. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

As Assembleias Gerais ocorrerão de forma DIGITAL, transmitida da sede do Sicoop Coopercent, situada Av. Primeiro de Maio, nº 720 - Bairro Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP. 58.015-430, por meio de uma plataforma de acesso restrito, sendo o acesso realizado através de uma Unidade do SICOOP COOPERCENT, localizada no endereço Rua Raimundo Nonato, nº 100 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP. 58.015-430, ou através do aplicativo Sicoop Mobile, disponível para download nas lojas virtuais Apple Store e Google Play e por meio do Moob Web disponível em https://www.sicoop.com.br/web/moobweb, acessível a todos os associados que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site https://www.sicoop.com.br/web/sicoopcoopercent/assembleias

João Pessoa/PB, 09 de março de 2023. Hermes Luis Sicoop Presidente

JACIRDA SEUSA BRITO, CPF: 826.837.274-53 TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMPAP, FUNDADA SOB O MEIO AMBIENTE PISCICA E AQUICULTURA DE CABEDELO, A LICENÇA PL, LI, LO, PARA A REGULARIZAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SITUADO NO LOTEAMENTO, VILLAMARÉ, LOTE 11, QUADRA "J" EM PRAIA FORMOSA, CABEDELO/PB.

EMPRESA HADASSAH COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA CNPJ: 36.979.554/0001-00 torna público que requereu a SEMPAP - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo/PB a Licença de Operação para a ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, Situado na Rodovia BR-230, 531 - BARRIO, JARDIM AMERICA - CABEDELO - PB - CEP. 58.102-142.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emita a Licença de Operação Nº 0281/2023, em João Pessoa, 08 de março de 2023. Prazo: 730 dias. SITE: www.cagepa.pb.gov.br. PRAZOS: 10 dias para o requerimento - MULTICRITÉRIO: ITAPORANGA, NOVA OLINDA E PEDRA BRANCA - UF: PB. Processo: 2022.0046687/TC/L0-4460.

AEAPB - ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PARAIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da AEAPB - ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12º do Estatuto Social, convoca seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2023, às 10:00 horas da manhã, em primeira convocação com 50% mais um de seus membros associados e às 10:00h30min, em segunda convocação, com qualquer número dos seus membros associados, nas dependências da AEAPB para a liberação do ordem do dia conforme abaixo:

APRECIACAO DO RELATORIO DAS ATIVIDADES DA AEAPB, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO BALANÇO DE 2022. João Pessoa, 10 de março de 2023.

Teresinha Leandro da Silva Souza Presidente da AEAPB

FEDERAÇÃO DE ESPORTES AQUÁTICOS DA PARAIBA

Fundada em 12 de abril 1982 - CNPJ 12.730.826/0001-95 Filial a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos https://federacao.cbda.org.br/bdp - feappb@gmail.com

NOTA OFICIAL EM 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu ESTATUTO, nos seus artigos, 18 e seus incisos II, artigos, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, CONVOCA as associações FILIADAS, a participarem no dia 25 de Março (sábado) de 2023, da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de 2023 que será realizada no Auditório da Secretaria da Juventude, Esporte e Laser do Estado da Paraíba, que funciona na Vila Olímpica Parahyba - situada na Rua Desportiva Aurélio Rocha, S/N - Bairro dos Estado - em 1ª CONVOCAÇÃO às 10:30 horas, com maioria dos filiados, e em 2ª CONVOCAÇÃO às 11:00, com qualquer número de filiados.

Serão deliberados em Assembleia os seguintes assuntos: 1 - Apreciar, discutir e votar a prestação de contas, acompanhada do parecer do CONSELHO FISCAL, do ano de 2022; 2 - Apreciar, discutir e votar o regime de taxas para o ano de 2023; 3 - Apreciar, discutir e votar o calendário esportivo para o ano de 2023; 4 - Apreciar, discutir e aprovar a solicitação de novas FILIAÇÕES e VINCULAÇÕES para o ano de 2023; 5 - Apreciar e aprovar a solicitação de mudança de endereço da FEAP/PB; 6 - Criação de uma comissão com membros indicados pelos clubes filiados, para a REVISÃO GERAL E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO da Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba; 7 - Apreciar, discutir e votar as indicações para a COMENDA PRESIDENTE GUILHERME CAMPÊLO RABAY, para ser entregue neste ano de 2023; 8 - Dê ciência aos filiados a nova legislação em relação aos prestadores de serviços.

O presente edital divulgado em NOTA OFICIAL (de acordo com o Estatuto) e será enviada as Entidades através de ofício ou através de outro meio que garanta a ciência dos associados, além de publicado no site oficial da entidade. Salienta-se que na impossibilidade de comparecimento somente será permitida a participação do representante devidamente credenciado. João Pessoa, 10 de Março de 2022.

Ricardo Barbosa Presidente FEAP-PB

SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2023 SENAI - DR/PB

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Paraíba - SENAI/DR/PB, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 20 de março de 2023, às 09h00 (nove horas locais), fará realizar licitação na modalidade Pregão, Tipo Menor Preço. A Sessão Pública ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência ("Microsoft Teams"), conforme as especificações do Edital e seus anexos, observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI. Objeto da presente licitação é a aquisição de Self Contained 5TR destinado ao Centro de Formação Profissional Professor Sílvio da Unidade do SENAI/PB. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do e-mail licitacao@flep.org.br e Portal da Transparência do SENAI/PB: http://transparencia.flep.org.br. Mais informações pelo telefone: (83) 2101-5482.

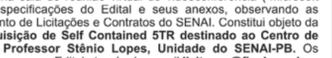
Campina Grande/PB, 09 de março de 2023. PUBLIQUE-SE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2023 SENAI - DR/PB

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Paraíba - SENAI/DR/PB, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 20 de março de 2023, às 09h00 (nove horas locais), fará realizar licitação na modalidade Pregão, Tipo Menor Preço. A Sessão Pública ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência ("Microsoft Teams"), conforme as especificações do Edital e seus anexos, observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI. Objeto da presente licitação é a aquisição de Self Contained 5TR destinado ao Centro de Formação Profissional Professor Sílvio da Unidade do SENAI/PB. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do e-mail licitacao@flep.org.br e Portal da Transparência do SENAI/PB: http://transparencia.flep.org.br. Mais informações pelo telefone: (83) 2101-5482.

Campina Grande/PB, 09 de março de 2023. PUBLIQUE-SE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2023 SENAI - DR/PB

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Paraíba - SENAI/DR/PB, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 20 de março de 2023, às 09h00 (nove horas locais), fará realizar licitação na modalidade Pregão, Tipo Menor Preço. A Sessão Pública ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência ("Microsoft Teams"), conforme as especificações do Edital e seus anexos, observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI. Objeto da presente licitação é a aquisição de Self Contained 5TR destinado ao Centro de Formação Profissional Professor Sílvio da Unidade do SENAI/PB. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do e-mail licitacao@flep.org.br e Portal da Transparência do SENAI/PB: http://transparencia.flep.org.br. Mais informações pelo telefone: (83) 2101-5482.

Campina Grande/PB, 09 de março de 2023. PUBLIQUE-SE

